



ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021 -2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

DECRETO 1.399, de 27 de março de 2024.

ACRESCENTA EVENTO NO DECRETO Nº 1374/2024 - CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS PARA O ANO DE 2024.

Miguel Floreni Beren Lamberti, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei,


Art. 1º – Acrescenta no exercício de 2024, evento no Calendário de Eventos no Município de São Francisco de Assis, instituído pela Lei 1.616/2023, conforme segue:

MÊS DE MAIO

DATA	EVENTO/ DESCRIÇÃO	PROMOTOR
A definir	Baile das massas – Dias das mães	Associação Comunitária dos Moradores do Rincão dos Savaris.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de março de 2024.


Miguel Floreni Beren Lamberti
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01

RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000

EMAIL: pmadmin@bol.com.br / facebook: @prefeiturasãochicodeassis